



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

**EDITAL 20/2019**

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
2019/2

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO**, nomeado pela Portaria 89/2018/IFTO/REITORIA, 26 DE JANEIRO DE 2018, publicada no DOU, nº 21, terça-feira, dia 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital do Programa Institucional de Monitoria 2019/2**, destinado aos alunos dos Curso Técnicos e do Superior do *campus Avançado Lagoa da Confusão*.

**1.DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**1.1. Para monitor dos alunos do Curso Técnico em Agricultura:**

Componente Curricular	Requisito para concorrer a vaga	Turno	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Formação Classificação e Fertilização do Solo	Ter cursado a matéria e estar matriculado no IFTO C.A Lagoa da Confusão	Vespertino	1	12 horas
Agricultura Geral	Ter cursado a matéria e estar matriculado no IFTO C.A Lagoa da Confusão	Vespertino	1	12 horas
Português Instrumental e Redação Técnica	Ter cursado a matéria e estar matriculado no IFTO C.A Lagoa da Confusão	Vespertino	1	12 horas
Culturas Graníferas	Ter cursado a matéria e estar matriculado no IFTO C.A Lagoa da Confusão	Vespertino	1	12 horas
Tecnologia e Produção de Sementes	Ter cursado a matéria e estar matriculado no IFTO C.A Lagoa da Confusão	Vespertino	1	12 horas
Silvicultura e Manejo Florestal	Ter cursado a matéria e estar matriculado no IFTO C.A Lagoa da Confusão	Vespertino	1	12 horas

**2.DA BOLSA**

2.1 A vigência do auxílio corresponderá ao período letivo de **2019/2**, a partir da publicação do resultado final do processo seletivo, dia **12/09/2019**;

2.2 Não haverá pagamento aos estudantes nos períodos não letivos ou em greve;

2.3 No caso de desistência dos monitores, deverão ser encaminhados à Gerência de Ensino o pedido de substituição do monitor e o relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista desistente;

2.4 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício;

2.5 O valor da bolsa é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais que serão depositados em conta do estudante- monitor ou por ordem bancária (CPF).

**3. CRONOGRAMA**

Atividade	Datas	Local
Publicação do Edital 2019/2 – Programa Institucional de Monitoria	<b>03/09/2019</b>	Site: <a href="http://lagoa.ifto.edu.br/">http://lagoa.ifto.edu.br/</a> e no mural do campus
Inscrições para a Bolsa Monitoria	<b>03/09/2019 à 04/09/2019</b> Das 8h às 12h e das 14h às 18h	CORES
Entrevistas	<b>05/09/2019 e 06/09/2019</b> Das 08:00 às 18:00h	Professor do respectivo Componente Curricular (ou outro definido pela coordenação do curso)
Resultado Preliminar	<b>09/09/19 até às 12:00h</b>	Site do IFTO/Murais
Recurso contra resultado preliminar	<b>09/09/2019 após às 14:00 até 10/09/2019</b>	Coordenação do Curso
Análise do Recursos	<b>11/09/2019</b>	Coordenação do Curso
Resultado Final e início das atividades de monitoria / Assinatura do Termo de Compromisso.	<b>12/09/2019</b>	Site: <a href="http://lagoa.ifto.edu.br/">http://lagoa.ifto.edu.br/</a> e no mural do campus
Término das Atividades	<b>19/12/2019</b>	

#### 4.DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso ofertado pelo IFTO-*Campus* Avançado Lagoa da Confusão;
- 4.2 O candidato poderá inscrever-se apenas para a uma disciplina;
- 4.3 Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
- 4.4 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades escolares e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- 4.5 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFTO - *Campus* Avançado Lagoa da Confusão durante o período 2019/1;
- 4.6 Para o semestre letivo 2019/2 não será permitido o acúmulo de bolsas de monitoria com nenhuma outra bolsa do Programa de Assistência Estudantil, nem mesmo com uma segunda bolsa de monitoria.

#### 5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado no período de **03 de setembro a 04 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, na Secretaria do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão.

5.2 Para a efetivação da Inscrição o candidato deverá entregar o envelope lacrado contendo a seguinte documentação:

- \* **Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato (Anexo D);**
- \* **Cópia do RG e do CPF (no caso de menor de 18 anos, trazer a cópia dos documentos do responsável).**

#### 6.DA SELEÇÃO

- 6.1 A análise da documentação e entrevistas serão realizados pelos professores das disciplinas contempladas
- 6.2 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista envolvendo aspectos qualitativos do estudante quanto à postura e o conhecimento prévio da componente pretendida;
- 6.3 Todos os alunos inscritos devem comparecer ao campus no dia e horário definido no cronograma de seleção.

## 7.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os critérios de pontuação seguirão a discriminação a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1. Nota do Resultado da Entrevista	0– 10
<b>Pontuação final:</b>	<b>0 - 10</b>

7.2 Será desclassificado o candidato que apresentar média menor que 6,0 do item acima descrito

## 8.DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial do IFTO e nos murais das respectivas Coordenações e do campus;

8.2 Os estudantes aprovados serão chamados pela ordem de Classificação nas respectivas áreas;

8.3 Preenchidas as vagas os aprovados remanescentes ficarão em lista de espera e serão chamados por ordem de classificação nas hipóteses de desistência ou exclusão de monitor;

8.4 Os estudantes aprovados poderão ser convocados antes do início dos trabalhos, caso existam vagas disponíveis;

8.5 A relação dos novos monitores e respectivos orientadores, bem como dos classificados que compõem a lista de espera será publicada no site do IFTO no dia 12 de setembro de 2019.

## 9.TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Os bolsistas selecionados assinarão Termo de Compromisso relativo ao período da bolsa ofertada;

9.2 Caso seja menor de idade, os responsáveis deverão assinar em conjunto com o bolsista.

## 10. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

10.1 Cumprir a carga horária de 12 horas por semana;

10.2 Coordenar as sessões de estudo;

10.3 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;

10.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento sempre que convocado;

10.5 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;

10.6 Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – *Campus* Lagoa da Confusão;

10.7 Preparar os conteúdos a serem ministrados na sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

10.8 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas a avaliar as ações já implementadas;

10.9 O monitor **não poderá substituir o professor em qualquer atividade acadêmica**, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

## 11. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

- 11.1 Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;
- 11.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 11.3 Estimular a prática de estudo em grupo;
- 11.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo dúvidas;

## 12. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 12.1 - Será desligado do Programa de Monitoria o estudante que não atingir o mínimo de 75% de frequência, salvo em faltas justificadas na forma da legislação vigente em suas atividades acadêmicas.
- 12.2-Será desligado do Programa de Monitoria o estudante que não atingir nota mínima para aprovação, ou seja 6,0, junto ao IFTO/Campus Avançado Lagoa da Confusão. Sendo o desligamento realizado logo após o final de cada bimestre, tanto referente a frequência como em relação a nota do bolsista;
- 12.3 - Será desligado do Programa de Monitoria o estudante que tiver 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas sem as devidas justificativas nas atividades realizadas nas dependências do IFTO/Campus Lagoa da Confusão;
- 12.4 – O estudante monitor, que no período de vigência da sua bolsa receber duas advertências por escrito, terá a manutenção do auxílio analisada pela Comissão Local do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão;
- 12.5 - A desistência da bolsa de monitoria deverá ser comunicada a algum membro da Comissão Local de Assistência Estudantil, com 05 dias de antecedência à sua saída.
- 12.6- Comprovada má fé ou omissão de informações declaradas, o estudante perde o direito ao recebimento do auxílio e será automaticamente desligado;
- 12.7- O estudante que infringir a Organização Didático Pedagógica – ODP.

## 13. DOS CASOS OMISSOS

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Lagoa da Confusão, em consonância com a GEREN (Gerência de Ensino)

Lagoa da Confusão, 3 de setembro de 2019.

**Jardel Barbosa dos Santos**

*Diretor*



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 03/09/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0780457** e o código CRC **1A8753B5**.

**ANEXOS AO EDITAL N.º 20/2019/LCO/REI/IFTO****ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO - MONITORES 2019/2****NOME:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_\_**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_**Curso e série/módulo:** \_\_\_\_\_**RG** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_**CONTATOS****E-mail:** \_\_\_\_\_ **Telefone residencial:** \_\_\_\_\_**Celular:** \_\_\_\_\_ **Endereço:** \_\_\_\_\_**DADOS DO RESPONSÁVEL****Pai:** \_\_\_\_\_**Telefone/celular:** \_\_\_\_\_**Mãe:** \_\_\_\_\_**Telefone/celular:** \_\_\_\_\_**Monitoria a qual concorre (disciplina):** \_\_\_\_\_.**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_**Assinatura do Responsável :** \_\_\_\_\_**Um breve relato dos motivos pelos quais você deverá ser selecionado para ser monitor desta disciplina:**

---

---

---

---

---

*Lagoa da Confusão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.*

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha  
CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão - TO  
(63) 99942-6257  
www.ifto.edu.br - lagoadaconfusao@ifto.edu.br